

**DELIBERAÇÃO Nº 146 – 26/06/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- O Termo aditivo ao Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, tendo como objeto acrescentar quantitativo de Unidades móveis para Guaira, Quedas do Iguaçu e Cascavel, sendo para os 43 municípios da 10ª Regional de Saúde –Cascavel e 20ª Regional de Saúde- Toledo;
- Deliberação nº 016/2013, da CIB Regional aprovando a alteração no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
- Parecer favorável da Diretoria de Políticas de Urgência e Emergência da SESA;

**Aprova “AD Referendum”** a alteração no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com a inclusão de Unidades móveis, conforme abaixo descrito, sendo referência para os 25 municípios da área de abrangência da 10ª Regional de Saúde-Cascavel e os 18 municípios da área de abrangência da 20ª Regional de Saúde:

- 01 Unidade de Suporte Avançado – USA, para o município de Guaira
- 01 Unidade de Suporte Avançado – USA, para o município de Quedas do Iguaçu
- 01 Unidade de Suporte Avançado – USA, para o município de Cascavel,
- 01 helicóptero para o município de Cascavel.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**